

Oficio nº 909 (SF)

Brasília, em 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor Carlos Alberto Franço França Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº ২০, de 2022, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que "Aprova o texto do Acordo de Cooperação Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Antígua e Barbuda, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010".